

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 212, de 18 de setembro de 2002.

Homologa a Deliberação nº 005 da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2002, aprovou e a Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 005 da Câmara de Recursos Humanos do Conselho Universitário, de 6 de junho de 2002, publicadas no DO/MS Nº 5773, de 17/06/2002, p. 15 e 16, que estabelece normas para atribuição de aulas, complementação de carga horária e remanejamento de docentes, no início do ano letivo 2002/2003, e ano letivo 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS

